JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 3536703.415.00006841/2026-56
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2026
Número do Edital no Comprasgov: 986835-23/2026
Objeto: Registro de preços de lubrificantes, graxas, fluídos e Arla para uso nos veículos da frota municipal

Trata-se de recurso interposto por VPO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA contra a habilitação da empresa DANIELA PAULA AGUIAR LTDA.

Conheço do recurso. No mérito, **NEGO PROVIMENTO.**

1. DA COMPATIBILIDADE DE CNAE

Foi mantida a habilitação da empresa DANIELA PAULA AGUIAR LTDA, pois consta em seu Cartão CNPJ / QSAE:47.32-1-00 - Comércio varejista de lubrificantes;46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;Atividades que são pertinentes e compatíveis com o objeto contratado - Item 15 - ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de NOx), por se tratar de fluido automotivo de uso em frota diesel, comercializado na mesma cadeia de autopeças, lubrificantes e manutenção de máquinas.

Nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência pacífica do TCU - Acórdãos 1.203/2020-P e 1.207/2023-Plenário - o CNAE é critério fiscal, não podendo ser exigido de forma literal e excludente como critério de habilitação. Basta que o contrato social preveja atividade compatível, o que foi atendido. Não há no Edital exigência de CNAE específico 46.84-2/99 ou 47.89-0/99.

2. DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF/IBAMA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Quanto ao Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) e Licenciamento Ambiental, o Edital da licitação não solicitou referido documento como requisito de habilitação. Por força dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo - art. 5º da Lei nº 14.133/2021 - não é possível criar exigência nova em sede recursal. Mantida a habilitação da recorrida por atendimento ao Edital.

Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final - art. 165, §2º da Lei 14.133/2021.

Pederneiras/SP, 07 de outubro de 2026.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira